Roraima
Assembleia Legislativa
O Poder do Povo

DIÁRIO
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 16 de Março de 2022.
Edição 3654 | Páginas: 34

8ª LEGISLATURA | 62º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

JÂNIO XINGÚ
1º VICE-PRESIDENTE

JEFERSON ALVES
2º VICE-PRESIDENTE

ODILON
3º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
1º SECRETÁRIO

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

CATARINA GUERRA
3ª SECRETÁRIA

LENIR RODRIGUES
4ª SECRETÁRIA

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:
a) Deputada Catarina Guerra – **Presidente**;
b) Deputado Renan – **Vice-Presidente**;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputado Coronel Chagas;
e) Deputado Evangelista Siqueira;
f) Deputado Jorge Everton; e
g) Deputada Lenir Rodrigues.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:
a) Deputado **Jorge Everton – Presidente;**
b) Deputado **Nil**ton Sindpol – **Vice-Presidente**;
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Jeferson Alves; e
e) Deputado Dhiego Coelho.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:
a) Deputado Nilton Sindpol – **Presidente**;
b) Deputado Coronel Chagas – **Vice-Presidente**;
c) Deputado Neto Loureiro;
d) Deputado Renan ; e
e) Deputada Tayla Peres.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:
a) **Deputado Evangelista Siqueira – Presidente;**
b) Deputada Lenir Rodrigues – **Vice-Presidente**;
c) Deputada Angela Águida;
d) Deputada Catarina Guerra; e
e) Deputado Odilon.

V - Comissão de Cultura e Juventude:
a) Deputado **Jefer**son Alves – **Presidente**;
b) Deputado **George Melo** – **Vice-Presidente**;
c) Deputado Chico Mozart;
d) Deputado Eder Lourinho; e
e) Deputado Renato Silva.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:
a) Deputado **N**eto Loureiro – **Presidente**;
b) Deputada Aurelina Medeiros – **Vice-Presidente;**
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Odilon;
e) Deputada Tayla Peres;
f) Deputado Nilton Sindpol; e
g) Deputado Renan.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:
a) Deputada Aurelina Medeiros – **Presidente**;
b) Deputado Jânio Xingu– **Vice-Presidente**;
c) Deputado Dhiego Coelho;
d) Deputado Gabriel Picanço;
e) Deputado Marcelo Cabral;
f) Deputado Neto Loureiro; e
g) Deputado Renan.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:
a) **Deputado Renan – Presidente;**
b) Deputado Odilon – **Vice-Presidente**;
c) Deputado Betânia Almeida;
d) Deputado Chico Mozart; e
e) Deputado Jorge Everton.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:
a) Deputada Tayla Peres – **Presidente**;
b) **Deputado Jânio Xingu – Vice-Presidente;**
c) Deputado George Melo;
d) Deputado Nilton Sindpol; e
e) Deputado Renato Silva.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:
a) **Deputado Gabriel Picanço – Presidente;**
b) Deputada Chico Mozart – **Vice-Presidente**;
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Marcelo Cabral; e
e) Deputado Odilon.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:
a) Deputado Odilon – **Presidente**;
b) Deputado Marcelo Cabral – **Vice-Presidente**;
c) Deputado Aurelina Medeiros;
d) Deputado Eder Lourinho; e
e) Deputado Gabriel Picanço.

XII - Comissão de Políticas Indigenistas:
a) Deputada Lenir Rodrigues – **Presidente**;
b) Deputado Jeferson Alves – **Vice-Presidente**;
c) Deputado Coronel Chagas;
d) Deputado Nilton Sindpol; e
e) Deputado Marcelo Cabral.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
a) Deputado Eder Lourinho – **Presidente;**
b) Deputada Neto Loureiro **– Vice-Presidente;**
c) Deputada Betânia Almeida;
d) Deputado Chico Mozart; e
e) Deputado Renato Silva.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:
a) Deputado Dhiego Coelho – Presidente;
b) Deputada Eder Lourinho – Vice-Presidente;
c) Deputado George Melo;
d) Deputado Jorge Everton; e
e) Deputado Neto Loureiro.

XV - Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:
a) Deputado Jânio Xingu – Presidente;
b) Deputado Dhiego Coelho – Vice-Presidente;
c) Deputado Jeferson Alves;
d) Deputado Renan; e
e) Deputada Yonny Pedroso.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:
a) Deputado Renato Silva – Presidente;
b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
c) Deputada Angela Águida;
d) Deputada Catarina Guerra; e
e) Deputado Coronel Chagas.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:
a) Deputada Betânia Almeida – Presidente;
b) Deputada Angela Águida – Vice-Presidente;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputada Catarina Guerra; e
e) Deputado Yonny Pedroso.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:
a) Deputada Yonny Pedroso – Presidente;
b) Deputada Angela Águida – Vice-Presidente;
c) Deputada Betânia Almeida;
d) Deputado Evangelista Siqueira; e
e) Deputada Lenir Rodrigues;

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:
a) Deputada Angela Águida – Presidente;
b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
c) Deputado Jânio Xingu;
d) Deputada Lenir Rodrigues; e
e) Deputado Odilon.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:
a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
c) Deputado Evangelista Siqueira;
d) Deputado Jorge Everton;
e) Deputada Lenir Rodrigues;
f) Deputada Aurelina Medeiros (1ª suplente); e
g) Deputado Neto Loureiro (2º suplente).

XXI – Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:
a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
b) Deputada Renato Silva – Vice-Presidente;
c) Deputada Betânia Almeida;
d) Deputado Jeferson Alves; e
e) Deputada Yonny Pedroso.

XXII - Comissão de Minas e Energia:
a) Deputado George Melo – Presidente;
b) Deputada Yonny Pedroso – Vice-Presidente;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Jeferson Alves; e
e) Deputado Renato Silva.

DIÁRIO
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa
- Requerimento nº 008/2022 02
- Indicações nº 133 a 136, e 138 a 148/2022 02

Superintendência Administrativa
- Resolução nº 114/2022 07
- Extrato do 3º Termo Aditivo - Contrato nº 022/2020 07

Superintendência de Gestão de Pessoas
- Erratas das Resoluções nº 1471, 1701, 1976 e 2574/2022 07
- Resoluções nº 2733 a 2921/2022 08

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL
Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Site: http://www.al.rr.leg.br
Email: docgeralale@gmail.com
AURENICE MAGALHÃES BEZERRA
Gerência de Documentação Geral
CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial
ANDRÉ GUILHERME TAVARES MILENAS
Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira até às 15:30h,* conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 008/2022

Da Sra. Deputada Yonny Pedroso

Requer as providências necessárias para o informe de filiação partidária ao Partido Progressistas - PP.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima:

A Deputada que a este subscreve, amparado no que determina o art. 192, do Regimento Interno deste Poder, requer de Vossa Excelência que informe a esta Casa Legislativa minha Filiação ao Partido Progressistas - PP, para que tomem as providências necessárias, inclusive com a alteração da legenda partidária no painel de presença, com atenção a disposição legal contida no artigo 22-A, Inciso III da lei 9.096, de 19 de setembro 1995 e em acordo com a resolução nº 23.674 de 16 de dezembro de 2021, no tocante a janela partidária.

Sala das Sessões, 14 de março de 2022.

Deputada Estadual **YONNY PEDROSO**
Deputada da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO N° 133 /2022

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

SOLICITA QUE SEJAM RECUPERADAS AS VICINAIS DE 01 A 06, NA REGIÃO DA VILA CAMPOS NOVOS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE IRACEMA - RORAIMA.

JUSTIFICATIVA

As famílias que moram nas vicinais de 01 a 06 na região da Vila de Campos Novos, no município de Iracema, estão muito preocupadas com a situação das estradas. Pois com a chegada das primeiras chuvas, as vicinais viraram imensos atoleiros e estão intrafegáveis.

E com a proximidade do inverno, a população está muito apreensiva, pois com as vicinais alagadas, acaba interferindo no deslocamento seguro de pessoas e veículos, impedindo o escoamento da produção local, que é a base da economia familiar de muitos moradores da região.

Segundo os moradores, as vicinais têm diversos bueiros em pontos estratégicos, mas não dão conta do grande volume de água. Preocupados com essa situação, a população pede socorro e clama por melhorias nas vicinais, antes que aconteça o pior.

Durante o período chuvoso, a população fica sem condições de tráfego naquela região, e muitas vezes as crianças que precisam ir para escolar, tem que se arriscar nas vicinais alagadas, esburacadas e com atoleiros.

É imensurável os prejuízos e os transtornos que a situação precária das vicinais tem causado à comunidade e aos produtores que dependem dessas vias para o exercício de suas atividades.

Então, por meio desta indicação, solicito ao Governo do Estado que as vicinais sejam recuperadas, o mais rápido possível, para atender as necessidades dos moradores e produtores, garantindo a economia da região.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 10 de março de 2022

TAYLA PERES
Deputada Estadual

INDICAÇÃO N° 134/2022

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

SOLICITA QUE SEJAM RECUPERADAS A ESTRADA E A PONTE NA VICINAL DO IGARAPÉ DO OURO, NA CONFIANÇA 1, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CANTÁ - RORAIMA.

JUSTIFICATIVA

A estrada e a ponte na vicinal do igarapé do ouro, na Confiança 1, localizadas no município do Cantá, estão em péssimas condições de tráfego, pois com a chegada das primeiras chuvas, a vicinal virou um atoleiro.

E com a proximidade do inverno, a população está muito apreensiva, pois com a vicinal alagada e a ponte improvisada, eles têm medo de que essa situação possa interferir no deslocamento seguro de

pessoas e veículos, impedindo o escoamento da produção local, que é a base da economia familiar de muitos moradores da região. Preocupados com esse cenário, a população pede socorro e clama por melhorias na vicinal e na ponte, antes que aconteça o pior.

Durante o período chuvoso, a população fica sem condições de tráfego naquela região, muitas vezes se arriscando na vicinal alagada, esburacada e com muitos atoleiros.

É imensurável os prejuízos e os transtornos que a situação precária da vicinal e da ponte tem causado à comunidade e aos produtores que dependem dessa via para o exercício de suas atividades.

Então, por meio desta indicação, solicito ao Governo do Estado que a vicinal e a ponte sejam recuperadas, o mais rápido possível, para atender as necessidades dos moradores e produtores, garantindo a economia da região.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 11 de março de 2022

TAYLA PERES
Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 135 /2022

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no ar. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador, a seguinte indicação:

"Recuperação, com a urgência possível, da Vicinal 05, localizada no município de Caroebe - Sul do Estado. "

JUSTIFICATIVA

Uma das vicinais mais importante para o escoamento da produção agrícola da região, a Vicinal 05, localizada no município de Caroebe, Sul do Estado, tem sido motivo de preocupação e transtornos para os moradores e produtores rurais que dependem desta via para comercializar seus produtos e se deslocarem para outros lugares.

É que a referida vicinal se encontra, atualmente, tomada por lama, buracos e atoleiros, fato que vem dificultando o tráfico de veículos e causando prejuízos a colonos, estudantes e moradores da região. Eles alegam que há tempos vêm solicitando serviços de melhorias da estrada para a prefeitura do município mas até o momento não obtiveram nenhuma resposta.

Por isso, estou solicitando que o Governo do Estado, através da Secretaria de Infraestrutura, realize serviços de recuperação nesta vicinal antes do início da estação chuvosa, pois a referida estrada também dá acesso a Vicinal 03, juntas são as maiores áreas de produção de banana da região, o que exige boas condições de tráfego na estrada para a comercialização do produto.

Como sabemos que Vossa Excelência tem compromisso com a nossa agricultura familiar e em especial os moradores do interior do estado, pedimos o pronto atendimento a esta indicação.

Sala das Sessões, 14 de março de 2022.

Eder Lourinho
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 136 /2022

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no ar. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador, a seguinte indicação:

"Recuperação, com urgência, da Vicinal 07, localizada no município de Caroebe - Sul do Estado. "

JUSTIFICATIVA

As chuvas fora de época em Roraima trouxeram muitos problemas para as estradas do estado. A exemplo disso é a Vicinal 07, localizada no município de Caroebe, Sul do Estado, que se encontra em situação precária pelas dificuldades de tráfego de veículos ao longo da via. Os moradores explicam que muitos veículos que fazem o escoamento de produtos agrícolas ficam atolados na estrada ou parados pela quebra de peças e pneus.

Os produtores reclamam da falta de apoio da administração pública e dizem que há muito tempo vêm solicitando do prefeito do município a melhoria na estrada mas que até o momento nada foi feito. Eles lembram que por esta vicinal passam todos os dias dezenas de caminhões carregados de banana, a principal cultura de produção da região, e se a estrada continuar assim encoberta por lama, buracos e atoleiros o tráfego será cortado e o prejuízo para os colonos será certo e penoso.

Como Vossa Excelência tem demonstrado preocupação com a produção agrícola do estado, peço que autorize a Secretaria de Infraestrutura a viabilizar a devida recuperação nesta vicinal antes do começo das chuvas de inverno, caso contrário será difícil realizar os serviços de forma eficaz.

Sala das Sessões, 14 de março de 2022.

Eder Lourinho
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 138 /2022

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, que proceda às medidas necessárias para que seja realizada a reforma do Parque Aquático do bairro Jardim Primavera, localizado no Município de Boa Vista.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 202 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que proceda às medidas necessárias para que seja realizada a reforma do Parque Aquático do bairro Jardim Primavera, localizado no Município de Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

O direito ao lazer é assegurado a todos os cidadãos brasileiros na Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 6º, o que estabelece ao Estado uma ordem para que possa proporcionar a todos a satisfação deste direito. O lazer dignifica o cidadão, proporcionando um tempo para si, com a família, com amigos e para participar da sociedade. Assim, é necessário que o Parque Aquático do bairro Jardim Primavera, localizado no Município de Boa Vista, seja reformado urgentemente, tendo em vista que o mesmo se encontra em condições de total abandono, impossibilitando que a população que ali reside possa utilizá-lo em momentos de lazer.

A situação do Parque Aquático é lamentável, o mesmo está completamente destruído, os banheiros estão todos quebrados e sem condições de uso, não há iluminação, e as portas, janelas, telhas, grades estão quebradas, a parte hidráulica está totalmente danificada, as piscinas estão imundas, cheias de lodo e com água parada, aumentando assim o risco de transmissão de doenças principalmente no período do inverno e o matagal já invadiu praticamente toda a área, há tempos não há uma mínima higienização no local.

Além disso, conforme os moradores do bairro, os furtos ao patrimônio público são frequentes, inclusive toda fiação elétrica foi furtada, e o local agora serve como ponto de encontro para usuários de drogas, causando medo e insegurança aos moradores do bairro.

Dessa forma, tendo em vista a necessidade da população, é importante que o Governo do Estado de Roraima proceda às medidas necessárias para que seja realizada a reforma do Parque Aquático do bairro Jardim Primavera, localizado no Município de Boa Vista.

Palácio Antônio Augusto Martins, 14 de março de 2022.

NETO LOUREIRO
DEPUTADO ESTADUAL

INDICAÇÃO Nº 139/ 2022

Com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, da seguinte Indicação:

- Instituir o programa de Alfabetização de Jovens e Adultos do Estado de Roraima – RR ALFABETIZA.

JUSTIFICATIVA

O programa tem como principal objetivo o combate ao analfabetismo existente entre jovens e adultos do Estado de Roraima, proporcionando para tanto, o atendimento daqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental.

Outrossim, visa superar os problemas que hoje envolvem o contexto educacional brasileiro, principalmente no que se refere ao analfabetismo adulto no Estado de Roraima, dado que o número do analfabetismo continua considerável e exige uma resposta não só do Estado, mas também da sociedade civil, de acordo com o que está disposto no artigo 205 da Constituição Federal de 1988: "art. 205 - A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

Dessa forma, o programa pretende erradicar ao analfabetismo no Estado, entendo assim de interesse geral dos cidadãos do Estado de Roraima e encaminhamos essa indicação com minuta do projeto de lei.

Sala das Sessões, 14 de março de 2022.

EVANGELISTA SIQUEIRA
Deputado Estadual

MINUTA DO PROJETO DE LEI
PROJETO DE LEI N. _____ DE 2022

Institui o programa de Alfabetização de Jovens e Adultos do Estado de Roraima – RR ALFABETIZA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o programa de Alfabetização de Jovens e Adultos do Estado de Roraima – RR ALFABETIZA, junto à Secretaria Estadual de Educação e Desportos.

Parágrafo único. O programa tem como principal objetivo o combate ao analfabetismo existente entre Jovens e Adultos no Estado de Roraima, proporcionando para tanto, o atendimento daqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental.

Art. 2º Caberá à Secretaria Estadual de Educação e Desportos adotar as medidas necessárias à execução do programa ora instituído, podendo firmar convênios com entidades assistenciais, sociedades e associações regularmente constituídas e em conformidade com as diretrizes político-educacionais traçadas pela Secretaria Estadual de Educação e Desportos.

Art. 3º A Secretaria Estadual de Educação e Desportos manterá o Fórum Estadual de Alfabetização de Jovens e Adultos, congregando parceiros e colaboradores do programa, como instância de diálogo, planejamento e avaliação do programa.

Art. 4º Poderá ser concedido auxílio financeiro às entidades conveniadas, no valor a ser fixado em termo próprio, por classe a ser instalada.

Parágrafo único - O auxílio financeiro previsto neste artigo destinar-se-á, exclusivamente, ao custeio das despesas oriundas do funcionamento das classes instaladas, conforme planilha de custos previamente analisada e aprovada pelos órgãos técnicos da Secretaria Estadual de Educação e Desportos.

Art. 5º O acompanhamento técnico-pedagógico e o acompanhamento da execução dos convênios a que se refere o artigo 2º desta lei caberão às Diretorias de Ensino.

Art. 6º A Secretaria Estadual de Educação e Desportos, mediante portaria, baixará normas complementares, objetivando o desenvolvimento do programa ora instituído.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de março de 2022.

EVANGELISTA SIQUEIRA
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 140/ 2022

Com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, da seguinte Indicação:

- Dispor sobre o direito à remoção de servidoras estaduais vítimas de violência sexual, familiar ou doméstica e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta indicação é que a medida a ser adotada resguardando os direitos das servidoras estaduais roraimenses vítimas de violência sexual, familiar ou doméstica, corroborem com o ordenamento jurídico atualmente praticado, previsto na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha.

Sem equívoco, o vínculo trabalhista existente dentre os Poderes Públicos Estaduais e suas servidoras consente a manutenção da remuneração e dos direitos, com a contagem do tempo de serviço, e se faz necessária a harmonização da legislação estadual, com a introdução deste mecanismo de proteção à mulher vítima de violência sexual, familiar ou doméstica.

Por todo o exposto, apresentamos a indicação com minuta do projeto, em comunhão de empenhos para avalizar direitos das servidoras públicas roraimenses.

Sala das Sessões, 14 de março de 2022.

EVANGELISTA SIQUEIRA
Deputado Estadual

MINUTA DO PROJETO DE LEI
PROJETO DE LEI N. _____ DE 2022

Dispõe sobre o direito à remoção de servidoras estaduais vítimas de violência sexual, familiar ou doméstica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado à mulher vítima de violência ocorrida no âmbito familiar ou doméstico, que seja servidora pública da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, o acesso prioritário à remoção, sem prejuízo das medidas protetivas e assistenciais previstas na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha.

Art. 2º Para os fins de que trata esta Lei, remoção é o deslocamento da servidora no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ocorrer de:

I - uma Secretaria para outra;

II - uma Secretaria para órgão diretamente subordinado ao Governador e vice-versa;

III - um órgão diretamente subordinado ao Governador para outro da mesma natureza;

IV - uma localidade para outra, dentro do território do Estado, no âmbito de cada Secretaria ou de cada órgão diretamente subordinado ao Governador.

§ 1º O acesso prioritário à remoção, conforme previsto no inciso I, do § 2º, do art. 9º, da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, será concedido à mulher em situação de violência doméstica e familiar, para preservar a sua integridade física e psicológica.

§ 2º A tipificação das condutas consideradas como atos de violência à mulher deve observar o disposto no art. 7º, da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

§ 3º Fará jus ao acesso prioritário à remoção de que trata esta Lei à servidora que tenha em seu favor medida protetiva concedida pelo Poder Judiciário, conforme o disposto no inciso III do art. 12, e nos arts. 18 e 19 da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

§ 4º O disposto nesta Lei aplica-se, também, às servidoras que se encontram no período de estágio probatório.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de março de 2022.

EVANGELISTA SIQUEIRA
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 141/ 2022

Com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, da seguinte Indicação:

- Instituir o prêmio INOVA PROFESSOR e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo central proporcionar o reconhecimento e valorização daqueles profissionais da educação que se tanto se dedicam a esta relevante e árdua missão que é educar e formar cidadãos, consolidando avanços necessários para que os roraimenses e as roraimenses possam construir seu futuro, com melhor condição.

A propositura também visa dar visibilidade ao esforço empreendido por profissionais e gestores que estão inseridos no processo de construção do conhecimento.

Assim, considerando os seus objetivos e o seu conteúdo normativo, haverá contribuição para o desenvolvimento da educação em nosso estado.

Por fim, encaminhamos minuta do projeto de lei.

Sala das Sessões, 14 de março de 2022.

EVANGELISTA SIQUEIRA
Deputado Estadual

MINUTA DO PROJETO DE LEI
PROJETO DE LEI N. _____ DE 2022

Institui o prêmio INOVA PROFESSOR e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio INOVA PROFESSOR, a ser concedido aos profissionais da educação e às escolas que desenvolvam práticas inovadoras, no âmbito da Rede Pública de Ensino de Roraima.

Art. 2º São objetivos do prêmio INOVA PROFESSOR:

I – valorizar o trabalho e esforço dos profissionais de educação que através de práticas inovadoras buscaram uma melhor formação para os alunos de Roraima;

II - valorizar as escolas públicas que se destacaram pela competência de sua gestão administrativa e pedagógica, viabilizando a concretização de iniciativas inovadoras e bem-sucedidas na melhoria contínua da escola;

II - dar visibilidade ao esforço empreendido por profissionais e gestores que estão inseridos no processo de construção do conhecimento.

Art. 3º Edital expedido pela Secretaria de Estado da Educação e Desportos (SEED) disporá sobre as regras para inscrição das escolas da rede pública e dos profissionais que poderão concorrer, além dos critérios que deverão reger a seleção e a forma de concessão do prêmio.

Art. 4º A Comissão Julgadora será constituída mediante ato da Secretaria de Estado da Educação e Desportos (SEED), sendo indicados profissionais especialistas em educação e/ou personalidades públicas reconhecidas por sua atuação e relevante contribuição na área de Educação.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de março de 2022.

EVANGELISTA SIQUEIRA
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 142 DE 2022

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

SOLICITA A CONSTRUÇÃO COM MEDIDA DE URGÊNCIA DA ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ALGUSTO PINTO, NA COMUNIDADE CAPIRANA – MUNICÍPIO DO CANTÁ/RR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o onde se encontra instalada a Escola Estadual **Indígena Algusto Pinto**, **localizada na comunidade Capirana - Município do Cantá/RR**, apresenta condições precárias de uso e como meio de garantir condições dignas para atender as demandas da comunidade escolar, melhor segurança aos alunos e profissionais e contribuir na conservação do patrimônio público, faz-se necessário com extrema urgência a construção de espaço físico da escola.

Importante destacar, que a escola possui cerca de 17 alunos, é inadmissível para a dignidade do ser humano a situação como a escola se encontra, sem a presença de salas de aulas, banheiros, telhados, bebedouros, instalações elétricas, dentre outras situações periclitantes.

Nesse contexto, vale destacar que o direito à educação está elencado na Constituição Federal. Vejamos:

> **Art. 6º São direitos sociais a educação**, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (grifo nosso)
>
> **Art. 215.** O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.
>
> **Art. 231.** São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

Ligado intimamente ao Direito Social da Educação, encontramos o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, este por sua vez, esculpido na Constituição Federal como fundamento de nossa República.

> **Art. 1º** A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:
> (...)
> **III - a dignidade da pessoa humana.**

Muito embora a adoção da medida pleiteada compor discricionariedade administrativa, frisa-se a extrema necessidade da construção da escola acima citada, uma vez que a educação é indispensável para a formação ética e moral do ser humano, além disso, é dever do Estado proporcionar meios necessários para garantir a dignidade da pessoa humana.

Portanto, é de extrema necessidade e urgência a **construçãode espaço físico com MEDIDA DE URGÊNCIA da Escola Estadual Indígena Algusto Pinto, na Comunidade Capirana – Município do Cantá/RR**, por ser de suma necessidade do poder público oferecer melhor estrutura necessária para o conforto e desenvolvimento educacional dos seus alunos.

É com esse desiderato que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 14 de março de 2022.

Lenir Rodrigues
Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 143 DE 2022

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

RECUPERAR UMA PONTE DE 5 (CINCO) METROS NA VICINAL 3, CONFIANÇA III, PRÓXIMO AO SÍTIO ÁGUA LINDA - MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR.

JUSTIFICATIVA

A ponte localizada na **Confiança III, próximo ao Sítio Água linda - Município de Cantá/RR**, encontra-se totalmente danificada e intransitável, oferecendo riscos de acidentes para as pessoas que transitarem por ela.

Informo que os transportes precisam trafegar tanto para levar as crianças as escolas como para escoar a produção dos agricultores familiares da região. Dessa forma, a locomoção dos munícipes, atualmente encontram-se prejudicados em razão do estado crítico da ponte, além disso, dificulta o acesso do transporte escolar às comunidades.

Importante ressaltar, que as construções das pontes é uma questão inclusive de segurança, de forma a garantir um fluxo contínuo e seguro do tráfego pois os moradores daquela localidade, preocupados, temem que a situação se agrave.

Nesse contexto, vale destacar que o direito à segurança está elencado na Constituição Federal, vejamos:

> **Art. 6º** São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, **a segurança**, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (grifo nosso)

Ligado intimamente ao Direito Social da Segurança, encontramos o Princípio da Dignidade Humana. Reduto intangível do ser humano. Este por sua vez, esculpido na Constituição Federal como fundamento de nossa República.

> **Art. 1º** A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:
> (...)
> **III - a dignidade da pessoa humana.**

Por esses motivos, indico ao Senhor Governador para que determine os órgãos competentes a adoção de providências em caráter de urgência, com o objetivo de **RECUPERAR UMA PONTE DE 5 (CINCO) METROS NA VICINAL 3, CONFIANÇA III, PRÓXIMO AO SÍTIO ÁGUA LINDA - MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR.**

É com esse desiderato que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 14 de março de 2022.

Lenir Rodrigues
Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 144 DE 2022

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

RECUPERAR UMA PONTE DE 5 (CINCO) METROS NA VICINAL 3, CONFIANÇA III, PRÓXIMO A VILA CENTRAL - MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR.

JUSTIFICATIVA

A ponte localizada na **Confiança III, próximo ao Sítio Água linda - Município de Cantá/RR**, encontra-se totalmente danificada e intransitável, oferecendo riscos de acidentes para as pessoas que transitarem por ela.

Informo que os transportes precisam trafegar tanto para levar as crianças as escolas como para escoar a produção dos agricultores familiares da região. Dessa forma, a locomoção dos munícipes, atualmente encontram-se prejudicados em razão do estado crítico da ponte, além disso, dificulta o acesso do transporte escolar às comunidades.

Importante ressaltar, que as construções das pontes é uma questão inclusive de segurança, de forma a garantir um fluxo contínuo e seguro do tráfego pois os moradores daquela localidade, preocupados, temem que a situação se agrave.

Nesse contexto, vale destacar que o direito à segurança está elencado na Constituição Federal, vejamos:

> **Art. 6º** São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, **a segurança**, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (grifo nosso)

Ligado intimamente ao Direito Social da Segurança, encontramos o Princípio da Dignidade Humana. Reduto intangível do ser humano. Este por sua vez, esculpido na Constituição Federal como fundamento de nossa República.

> **Art. 1º** A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:
> (...)
> **III - a dignidade da pessoa humana.**

Por esses motivos, indico ao Senhor Governador para que determine os órgãos competentes a adoção de providências em caráter de urgência, com o objetivo de **RECUPERAR UMA PONTE DE 5 (CINCO) METROS NA VICINAL 3, CONFIANÇA III, PRÓXIMO A VILA CENTRAL - MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR.**

É com esse desiderato que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 14 de março de 2022.

Lenir Rodrigues

Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 145 DE 2022

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

RECUPERAÇÃO DE UMA PONTE DE 10 (DEZ) METROS NO BANHO DO CIPÓ, COM ATERRO DE NO MÍNIMO 1 (UM) METRO DE ALTURA POR CONTA DO RIO COJUBIM, NA VICINAL DO TATAJUBA – MUNICÍPIO DO CANTÁ/RR.

JUSTIFICATIVA

A ponte de 10 (dez) metros **localizada no Banho do Cipó, com aterro de no mínimo 1 (um) metro de altura por conta do Rio Cojubim, na Vicinal do Tatajuba – Município do Cantá/RR**, encontra-se totalmente danificada e intransitável, oferecendo riscos de acidentes para as pessoas que transitarem por ela.

Informo que os transportes precisam trafegar tanto para levar as crianças as escolas como para escoar a produção dos agricultores familiares da região. Dessa forma, a locomoção dos munícipes, atualmente encontram-se prejudicados em razão do estado crítico da ponte.

Importante ressaltar, que recuperação da ponte é uma questão inclusive de segurança, de forma a garantir um fluxo contínuo e seguro do tráfego pois os moradores daquela localidade, preocupados, temem que a situação se agrave.

Nesse contexto, vale destacar que o direito à segurança está elencado na Constituição Federal, vejamos:

> **Art. 6º** São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, **a segurança**, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (grifo nosso)

Ligado intimamente ao Direito Social da Segurança, encontramos o Princípio da Dignidade Humana. Reduto intangível do ser humano. Este por sua vez, esculpido na Constituição Federal como fundamento de nossa República.

> **Art. 1º** A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:
> (...)
> **III - a dignidade da pessoa humana.**

Por esses motivos, indico ao Senhor Governador para que determine os órgãos competentes a adoção de providências em **RECUPERAÇÃO DE UMA PONTE DE 10 (DEZ) METROS NO BANHO DO CIPÓ, COM ATERRO DE NO MÍNIMO 1 (UM) METRO DE ALTURA POR CONTA DO RIO COJUBIM, NA VICINAL DO TATAJUBA – MUNICÍPIO DO CANTÁ/RR.**

É com esse desiderato que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 14 de março de 2022.

Lenir Rodrigues

Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 146 DE 2022

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

RECUPERAÇÃO DE UMA PONTE DE 10 (DEZ) METROS NO P.Á UNIÃO, CONFIANÇA III - MUNICÍPIO DO CANTÁ/RR.

JUSTIFICATIVA

A ponte de 10 (dez) metros localizada **no P.A União, Confiança III - Município do Cantá/RR**, encontra-se totalmente danificada e intransitável, oferecendo riscos de acidentes para as pessoas que transitarem por ela.

Informo que os transportes precisam trafegar tanto para levar as crianças as escolas como para escoar a produção dos agricultores familiares da região. Dessa forma, a locomoção dos munícipes, atualmente encontram-se prejudicados em razão do estado crítico da ponte.

Importante ressaltar, que recuperação da ponte é uma questão inclusive de segurança, de forma a garantir um fluxo contínuo e seguro do tráfego pois os moradores daquela localidade, preocupados, temem que a situação se agrave.

Nesse contexto, vale destacar que o direito à segurança está elencado na Constituição Federal, vejamos:

> **Art. 6º** São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, **a segurança**, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (grifo nosso)

Ligado intimamente ao Direito Social da Segurança, encontramos o Princípio da Dignidade Humana. Reduto intangível do ser humano. Este por sua vez, esculpido na Constituição Federal como fundamento de nossa República.

> **Art. 1º** A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:
> (...)
> **III - a dignidade da pessoa humana.**

Por esses motivos, indico ao Senhor Governador para que determine os órgãos competentes a adoção de providências na **RECUPERAÇÃO DE UMA PONTE DE 10 (DEZ) METROS NO P.Á UNIÃO, CONFIANÇA III - MUNICÍPIO DO CANTÁ/RR.**

É com esse desiderato que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 14 de março de 2022.

Lenir Rodrigues

Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 147 DE 2022

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

REVESTIMENTO DE PIÇARRAS NA VICINAL DO TATAJUBA 2, CONFIANÇA III - MUNICÍPIO DO CANTÁ/RR.

JUSTIFICATIVA

A estrada da **Vicinal Tatajuba 2, Confiança III - Município do Cantá/RR**, encontra-se totalmente danificada e intransitável, oferecendo riscos de acidentes para as pessoas que transitarem por ela.

Informo que os transportes precisam trafegar tanto para levar as crianças as escolas como para escoar a produção dos agricultores familiares da região na produção e comércio de farinha . Dessa forma, a locomoção dos munícipes, atualmente encontram-se prejudicados em razão do estado crítico da piçarra.

Importante ressaltar, que revestimento da piçarra na vicinal é uma questão inclusive de segurança, de forma a garantir um fluxo contínuo e seguro do tráfego pois os moradores daquela localidade, preocupados, temem que a situação se agrave.

Nesse contexto, vale destacar que o direito à segurança está elencado na Constituição Federal, vejamos:

> **Art. 6º** São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, **a segurança**, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (grifo nosso)

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ligado intimamente ao Direito Social da Segurança, encontramos o Princípio da Dignidade Humana. Reduto intangível do ser humano. Este por sua vez, esculpido na Constituição Federal como fundamento de nossa República.

> **Art. 1º** A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: (...)
>
> **III - a dignidade da pessoa humana.**

Por esses motivos, indico ao Senhor Governador para que determine os órgãos competentes a adoção de providências o **REVESTIMENTO DE PIÇARRAS NA VICINAL DO TATAJUBA 2, CONFIANÇA III - MUNICÍPIO DO CANTÁ/RR.**

É com esse desiderato que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 14 de março de 2022.

Lenir Rodrigues

Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 148 DE 2022

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

REQUER AO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/RR, QUE CAPACITE OS PROFISSIONAIS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE PUBLICA PARA DIAGNOSTICAR PRECOCEMENTE, BEM COMO OS CIRURGIÕES PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NAS MULHERES COM ENDOMETRIOSE E A CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE REFERENCIA NO TRATAMENTO DA ENDOMETRIOSE.

JUSTIFICATIVA

A endometriose é uma doença crônica que afeta 7 milhões de mulheres em idade reprodutiva no Brasil. É caracterizada pelo crescimento de tecido endometrial fora do útero em locais como: intestinos, ovários, tropas de falópio ou Bixiga.

Dentre outros sintomas, as portadoras de endometriose sentem dores intensas na região pélvica e dificuldade de engravidar.

A cura se da através de cirurgia para a retirada de todo o tecido endometrial espalhado na região pélvica.

Uma das preocupações dos especialistas é com o tratamento e um dos gargalos que devem ser resolvidos é a falta de diagnostico, que demora em média 10 anos para ser dado, lembrando ainda da importância do diagnostico logo no inicio dos sintomas. A capacitação dos profissionais da rede básica de saúde publica é como de extrema importância para o diagnostico precoce.

Por fim, as convidadas apelaram ao colegiado para a criação de um Centro de Referencia no tratamento da endometriose, já que não existe fluxo para regular esse tipo de assistência no sistema publico de saúde.

Nesse contexto, vale destacar que o direito à saúde está elencado na Constituição Federal, vejamos:

Art. 6º São direitos sociais a educação, **a saúde,** a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (grifo nosso)

Art. 196. A **saúde** é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Diante do exposto e considerando a relevância da proposição, solicitamos a costumeira atenção do Poder Executivo para o atendimento.

É com esse desiderato que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 14 de março 2022.

Lenir Rodrigues

Deputada Estadual

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO Nº 0114/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1° Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscais do contrato nº 007/2022, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

N° do Processo	Contratado	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscal de Contrato
239/2021	CASA FREITAS COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA – EPP	Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da ALE/RR.	-15.631.736/0001-35	-Sandra dos Reis Silva Matrícula: 27180 (Fiscal) -Sérgio Rennis Coelho de Andrade Matrícula: 27585 (Suplente)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 15 de março de 2022.

Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Superintendente-Geral

Matrícula n° 28010 / ALE/RR

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

***CONTRATO Nº* 022/2020**

***PROCESSO Nº* 967/2019**

OBJETO: **PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 022/2020, POR MAIS 12 (DOZE) MESES.**

CONTRATANTE: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**

CNPJ: **34.808.220/0001-68**

CONTRATADA: **M. A. N. DE ANDRADE - ME**

CNPJ: **23.623.647/0001-75**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01.031.0001.2011/33.90.39-57/101**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**

DATA DA ASSINATURA: **15/03/2022**

VIGÊNCIA: 23/03/2022 ATÉ 23/03/2023

PELA CONTRATANTE: **RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA**

PELA CONTRATADA: **MOZART AUGUSTO NUNES DE ANDRADE**

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 1471/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à **Resolução nº 1471/2022-SGP**, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 3648 de 08 de março de 2022, devido à incorreção a ser sanado.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear MARIA GILNETE FERREIRA MENDES, CPF: 150.008.422-00 no Cargo Comissionado de SG-VI Assistente Técnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no(a) **SUPERINTENDENCIA GERAL**, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Leia-se:

Art. 1º Nomear MARIA GILNETE FERREIRA MENDES, CPF: 150.008.422-00 no Cargo Comissionado de SG-III Assessor(a) Técnico(a) Especial**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no(a) **SUPERINTENDENCIA GERAL**, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 28015

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 1701/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à **Resolução nº 1701/2022-SGP**, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 3650 de 10 de março de 2022, devido à incorreção a ser sanado.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear LUCIANA OLBERTZ ALVES, CPF: 802.420.069-49 no Cargo Comissionado de SL-V Secretario(a) de Comissão**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

L**eia-se:**

Art. 1º Nomear LUCIANA OLBERTZ ALVES, CPF: 802.420.069-49 no Cargo Comissionado de SG-VII Assessor Especializado**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 1976/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à **Resolução nº 1976/2022-SGP**, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 3652 de 14 de março de 2022, devido à incorreção a ser sanado.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear LUANE DE OLIVEIRA PEREIRA, CPF: 079.252.673-21 no Cargo Comissionado de MD-III Assistente de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no(a) **APOIO A MESA DIRETORA**, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

L**eia-se:**

Art. 1º Nomear LUANE DE OLIVEIRA PEREIRA, CPF: 079.252.673-21 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-12 Auxiliar de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 2574/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à **Resolução nº 2574/2022-SGP**, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 3653 de 15 de março de 2022, devido à incorreção a ser sanado.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear JOICILENE SILVA DOS REIS, CPF: 867.044.942-00 no Cargo Comissionado de PRT-IV Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no(a) **PROTOCOLO GERAL**, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

L**eia-se:**

Art. 1º Nomear JOICILENE REIS DO NASCIMENTO, CPF: 867.044.942-00 no Cargo Comissionado de PRT-IV Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no(a) **PROTOCOLO GERAL**, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2733/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor MANOEL MESSIAS OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 23082, para usufruto no período de 03/03/2022 a 01/04/2022, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 03/03/2022.

Palácio Antônio Martins, 16 de Março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2734/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) VAN GREG COSTA DA SILVA, matrícula nº 19427 para usufruto no período de 22/02/2022 a 03/03/2022, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeito a contar de 22/02/2022.

Palácio Antônio Martins, 16 de março de 2022.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2735/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor MARIA ROZENILDA DOS SANTOS ALBUQUERQUE, matrícula nº 26293, para usufruto no período de 16/03/2022 a 30/03/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 16 Março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2736/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) ANDRE GUILHERME TAVARES MILENAS, matrícula nº 26280 para usufruto no período de 21/03/2022 a 03/04/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 16 de março de 2022.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 2737/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias da servidora CLAUDIA MARTINS DA SILVA, matrícula n° 24238, programada para o de 03/03/2022 a 01/04/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, por necessidade da administração.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03/03/2022.

Palácio Antônio Martins, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2738/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias do servidor MARIA FIDELIS DOS REIS NASCIMENTO, matrícula n° 26400, programada para o de 07/03/2022 a 21/03/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, por necessidade da administração.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07/03/2022.

Palácio Antônio Martins, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2739/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias do servidor HENRIQUE CEZAR PINHEIRO DO NASCIMENTO , matrícula n° 26070 , programada para o de 03/03/2022 a 12/03/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, por necessidade da administração.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03/03/2022.

Palácio Antônio Martins, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2740/2022-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação da servidora **ANTONIA BEATRIZ SOUZA CAVALCANTE, CPF: 031.017.852-51,** efetuada por meio da Resolução nº 1341/2022-SGP de 07.03.2022, publicada no Diário da ALE nº 3647 de 07.03.2022, por emissão indevida.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2741/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RAYENNE EVILINN RIBEIRO MONTENEGRO, matrícula: 26796, CPF: 001.742.492-50 do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2742/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUCIANE DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula: 23319, CPF: 009.347.752-06 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-7 Assistente Tecnico Especializado**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2743/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JHOSEFI LIMA DA SILVA REIS, matrícula: 26809, CPF: 010.412.872-08 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-12 Auxiliar de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2744/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar IGOR LYNIKER MENESES CAVALCANTE GOMES, matrícula: 22014, CPF: 013.789.952-10 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-12 Auxiliar de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2745/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ELINE DA SILVA, matrícula: 26563, CPF: 015.749.622-80 do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2746/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar INGRID BASTOS DA COSTA, matrícula: 26626, CPF: 027.632.722-58 do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2747/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar HIGOR BARROS ARAUJO, matrícula: 25655, CPF: 028.132.782-38 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-12 Auxiliar de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2748/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RUAN PABLO DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula: 23955, CPF: 030.331.612-86 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-10 Secretário Parlamentar I**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2749/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar REBECA GOMES ALBUQUERQUE, matrícula: 25846, CPF: 032.157.132-09 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-12 Auxiliar de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2750/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CINDY CAMPOS DE NEGREIROS, matrícula: 27249, CPF: 035.741.182-01 do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2751/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar AMANDA BEZERRA NOBRE, matrícula: 26540, CPF: 041.504.982-29 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-11 Secretario Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2752/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NADER SARAIVA ABDALA, matrícula: 26652, CPF: 065.236.412-87 do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

DIÁRIO
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 2753/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LENISE FARIAS, matrícula: 27031, CPF: 164.037.112-53 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-10 Secretário Parlamentar I**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2754/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RAIMUNDO NONATO DA SILVA MARQUES, matrícula: 26953, CPF: 323.582.452-91 do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2755/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA ELIZANGELA DA SILVA VALLE, matrícula: 26354, CPF: 376.019.542-34 do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2756/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SANDRO SERRA SILVA, matrícula: 27719, CPF: 382.283.432-72 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-12 Auxiliar de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2757/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROSIMEIRE SILVA BESERRA, matrícula: 26736, CPF: 382.933.072-34 do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2758/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ELIANA VIANA DA SILVA, matrícula: 27810, CPF: 451.337.272-91 do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2759/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROBERTO DA ROCHA SILVA, matrícula: 26666, CPF: 595.918.382-04 do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2760/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NEIDE JANE MARANHAO DA SILVA, matrícula: 25717, CPF: 662.797.122-49 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-10 Secretário Parlamentar I**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2761/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar IOLETE ALVES DA SILVA ZEFERINO, matrícula: 23316, CPF: 777.744.932-04 do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2762/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RENAN DE ALMEIDA GONCALVES, matrícula: 25411, CPF: 827.215.302-59 do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2763/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VANESSA AIUMY MARINHO EDA, matrícula: 25339, CPF: 883.336.472-00 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-12 Auxiliar de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2764/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FLAVIA FERREIRA MAIA, matrícula: 21939, CPF: 952.819.832-53 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-9 Assistente Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2765/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KARTE DO NASCIMENTO SOUSA, CPF: 001.028.442-75 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-9 Assistente Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2766/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NATALIE ARAUJO DE CARVALHO, CPF: 002.797.922-98 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-11 Secretario Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2767/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTONIO PAULO SANTOS ALMEIDA, CPF: 004.877.632-70 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-11 Secretario Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2768/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PATRICIA NASCIMENTO RODRIGUES, CPF: 005.585.342-01 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-9 Assistente Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 2769/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JAQUELINE SOUSA DO NASCIMENTO, CPF: 006.632.152-26 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-9 Assistente Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2770/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JUCILEIDE DA SILVA BARROS DE ANDRADE, CPF: 006.770.592-80 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-8 Assistente Tecnico de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2771/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MONANGE CONCEICAO ESPERANCA, CPF: 008.485.162-73 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-11 Secretario Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2772/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BIANCA DA SILVA FERREIRA, CPF: 014.191.132-83 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-3 Assessor Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2773/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SARAH DHEYNI GAMA DA SILVA, CPF: 014.251.712-73 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-12 Auxiliar de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2774/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RENATO DIAS MAGALHAES, CPF: 015.668.692-93 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-9 Assistente Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2775/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ARIEL ARAILSON SIMPLICIO DE SOUZA, CPF: 018.211.792-85 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-9 Assistente Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2776/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOYCE LUCIA MARTINS LOBO, CPF: 022.068.842-75 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-8 Assistente Tecnico de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2777/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WELLINGTON ANHEZ DE SOUZA, CPF: 023.477.882-21 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-7 Assistente Tecnico Especializado**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2778/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DRYELE MENDES DE SOUSA, CPF: 026.028.022-47 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-9 Assistente Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2779/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear QUEZIA REIS PEREIRA, CPF: 026.664.032-03 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-12 Auxiliar de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2780/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VICTOR AUGUSTO BARRETO DA SILVA, CPF: 032.182.472-50 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-12 Auxiliar de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2781/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GABRIEL ZIEBERT DOS SANTOS, CPF: 034.061.632-62 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-9 Assistente Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2782/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DURVILE MILHOMENS MARANHAO NETO, CPF: 034.455.812-66 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-9 Assistente Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2783/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BEATRIZ KAIRA DE AGUIAR RODRIGUES, CPF: 039.641.892-94 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-12 Auxiliar de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2784/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TEREZA VITORIA POLICARPO DOS SANTOS, CPF: 043.532.652-02 no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 2785/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VINICIUS QUEIROZ DA COSTA, CPF: 045.171.962-08 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-10 Secretário Parlamentar I**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2786/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FELIPE LUI MACIEL DA SILVA, CPF: 049.397.622-11 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-11 Secretario Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2787/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear YAN LUCA DO NASCIMENTO COELHO MORAES, CPF: 050.888.492-65 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-10 Secretário Parlamentar I**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2788/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCELO SOUSA LIMA, CPF: 056.865.092-12 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-12 Auxiliar de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2789/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FELISNELLIS VIEIRA DE SOUZA, CPF: 070.652.052-15 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-8 Assistente Tecnico de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2790/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GEOVANA FRANCISCA VITORIA DOS SANTOS COSTA, CPF: 076.101.802-62 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-9 Assistente Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2791/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BRUNA ANDRADE DE MEDEIROS, CPF: 089.967.264-78 no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2792/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KENETO DANI MAC DONALD SOARES, CPF: 144.744.092-72 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-12 Auxiliar de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2793/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADELAR JOSE DE SOUZA MARTINS, CPF: 359.557.831-72 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-9 Assistente Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2794/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADAILZO NINA DOS SANTOS, CPF: 382.332.742-91 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-12 Auxiliar de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2795/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GLEYCE JANE MIRANDA DA SILVA, CPF: 382.339.082-15 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-7 Assistente Tecnico Especializado**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2796/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELZINEIA LIBORIO DE LIMA, CPF: 383.498.922-34 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-10 Secretário Parlamentar I**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2797/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOZIMO DA SILVA MACEDO, CPF: 383.538.732-49 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-9 Assistente Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2798/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTONIA DO NASCIMENTO BEZERRA, CPF: 383.540.802-00 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-11 Secretario Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2799/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MONICA REGO FERNANDES, CPF: 385.313.992-20 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-9 Assistente Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2800/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA TERESINHA DA SILVA, CPF: 441.332.513-34 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-9 Assistente Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2801/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NEI NELSON SARAIVA FEITOSA, CPF: 446.334.752-15 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-9 Assistente Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2802/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA DE JESUS SILVA LIMA, CPF: 446.400.992-15 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-11 Secretario Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2803/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NALMIR BRITO DE QUEIROZ, CPF: 446.486.932-72 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-9 Assistente Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2804/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CHRYSTIANNY SAID DIAS, CPF: 446.543.672-68 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-5 Assessor Tecnico Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2805/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIETE CONCEICAO DE OLIVEIRA, CPF: 466.578.601-10 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-9 Assistente Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2806/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EVANIO BATISTA DA SILVA, CPF: 508.347.542-15 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-9 Assistente Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2807/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 517.705.472-15 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-9 Assistente Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2808/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSE FRANCISCO DA SILVA, CPF: 528.304.892-68 no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2809/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SAMUEL MARQUES DA SILVA, CPF: 560.088.132-00 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-11 Secretario Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2810/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCILENE PERES DA SILVA FEITOSA, CPF: 670.370.032-04 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-10 Secretário Parlamentar I**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2811/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NOEILIS JHOANA CAMPOS DE DIAZ, CPF: 704.748.942-82 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-11 Secretario Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2812/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCYANE DE OLIVEIRA MONTEIRO AGUIAR, CPF: 712.091.152-04 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-9 Assistente Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2813/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CRISTIANE LIMA SIQUEIRA, CPF: 740.347.072-91 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-10 Secretário Parlamentar I**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2814/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSILENE RODRIGUES DA CONCEICAO, CPF: 742.132.102-00 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-8 Assistente Tecnico de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2815/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RICARDO RODRIGUES DA SILVA, CPF: 762.058.352-15 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-9 Assistente Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2816/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLEONICE SANTANA DA SILVA, CPF: 772.456.361-68 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-11 Secretario Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 2817/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EMMERSON PINHEIRO, CPF: 786.277.027-72 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-9 Assistente Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2818/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JACKILLO DE MATOS CUMAPA, CPF: 802.694.512-34 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-7 Assistente Tecnico Especializado**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2819/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WELLINGTON ROLIM FRANCA, CPF: 813.432.802-49 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-10 Secretário Parlamentar I**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2820/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIANA KELEN CASTRO ARAUJO, CPF: 844.136.382-04 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-12 Auxiliar de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2821/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCIA PEREIRA CALDAS, CPF: 868.358.742-87 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-9 Assistente Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2822/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA DA SILVA LIMA, CPF: 874.766.492-49 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-9 Assistente Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2823/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WILTON LOURENCO MOURA, CPF: 885.975.712-68 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-6 Assessor Tecnico de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2824/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROCK JAMES SILVA DE OLIVEIRA, CPF: 892.236.672-91 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-7 Assistente Tecnico Especializado**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2825/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAQUEL GOMES CHAVES WANDERLEY, CPF: 948.550.642-20 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-11 Secretario Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2826/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VANUZA DE OLIVEIRA ALVES, CPF: 963.891.762-87 no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2827/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LARISSA LEITE DE SOUZA, CPF: 994.771.222-20 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-11 Secretario Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2828/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DIEGO ARAUJO COELHO, matrícula: 27391, CPF: 000.032.872-38 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-10 Secretário Parlamentar I**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Nomear DIEGO ARAUJO COELHO, matrícula: 27391, CPF: 000.032.872-38 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-12 Auxiliar de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2829/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar IGOR CABRAL GRECO, matrícula: 22013, CPF: 003.416.992-09 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-10 Secretário Parlamentar I**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Nomear IGOR CABRAL GRECO, matrícula: 22013, CPF: 003.416.992-09 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-12 Auxiliar de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2830/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALMIRO MORAES DE SOUZA, matrícula: 22624, CPF: 005.454.002-01 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-6 Assessor Tecnico de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Nomear ALMIRO MORAES DE SOUZA, matrícula: 22624, CPF: 005.454.002-01 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-4 ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIALIZADO**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2831/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VALDEIR MELO DE OLIVEIRA, matrícula: 27398, CPF: 007.042.132-30 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-10 Secretário Parlamentar I**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Nomear VALDEIR MELO DE OLIVEIRA, matrícula: 27398, CPF: 007.042.132-30 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-12 Auxiliar de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2832/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar STEPHANIE ELLEN POLICARPO ALVES, matrícula: 26737, CPF: 007.800.742-97 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-8 Assistente Tecnico de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Nomear STEPHANIE ELLEN POLICARPO ALVES, matrícula: 26737, CPF: 007.800.742-97 no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2833/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar AWENDRY DE PAULA MENDES, matrícula: 24132, CPF: 009.212.832-70 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-12 Auxiliar de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Nomear AWENDRY DE PAULA MENDES, matrícula: 24132, CPF: 009.212.832-70 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-11 Secretario Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2834/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JORDANA MARCELA PEREIRA DA SILVA, matrícula: 22016, CPF: 015.075.342-05 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-10 Secretário Parlamentar I**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Nomear JORDANA MARCELA PEREIRA DA SILVA, matrícula: 22016, CPF: 015.075.342-05 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-12 Auxiliar de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2835/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANNY CAROLINE PEREIRA BASTOS, matrícula: 23308, CPF: 023.971.652-36 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-12 Auxiliar de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Nomear ANNY CAROLINE PEREIRA BASTOS, matrícula: 23308, CPF: 023.971.652-36 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-11 Secretario Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2836/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CARLOS ALBERTO DE ALBUQUERQUE MARINHO, matrícula: 24638, CPF: 025.751.064-86 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-8 Assistente Tecnico de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Nomear CARLOS ALBERTO DE ALBUQUERQUE MARINHO, matrícula: 24638, CPF: 025.751.064-86 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-6 Assessor Tecnico de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2837/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar TULIO RAFAEL PEREIRA DE SOUZA, matrícula: 23632, CPF: 028.519.432-19 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-10 Secretário Parlamentar I**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Nomear TULIO RAFAEL PEREIRA DE SOUZA, matrícula: 23632, CPF: 028.519.432-19 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-11 Secretario Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2838/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JEFFERSON MANDUCA MOREIRA DA SILVA, matrícula: 27142, CPF: 029.313.612-24 do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Nomear JEFFERSON MANDUCA MOREIRA DA SILVA, matrícula: 27142, CPF: 029.313.612-24 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-9 Assistente Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2839/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DOUGLAS PARIME SALUSTIANO DE CASTRO JUNIOR, matrícula: 25983, CPF: 033.239.582-09 do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Nomear DOUGLAS PARIME SALUSTIANO DE CASTRO JUNIOR, matrícula: 25983, CPF: 033.239.582-09 no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2840/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LAISA DA SILVA SANTOS, matrícula: 26318, CPF: 035.037.672-74 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-6 Assessor Tecnico de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Nomear LAISA DA SILVA SANTOS, matrícula: 26318, CPF: 035.037.672-74 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-9 Assistente Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2841/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar IVANNA MARIA HOLANDA RAMALHO, matrícula: 26950, CPF: 041.860.564-55 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-9 Assistente Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Nomear IVANNA MARIA HOLANDA RAMALHO, matrícula: 26950, CPF: 041.860.564-55 no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2842/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar BARBARA COSTA BENOLIEL, matrícula: 26947, CPF: 052.079.472-90 do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Nomear BARBARA COSTA BENOLIEL, matrícula: 26947, CPF: 052.079.472-90 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-10 Secretário Parlamentar I**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2843/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FRANCISCA DAS CHAGAS RIBEIRO DA SILVA, matrícula: 27139, CPF: 112.266.842-20 do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Nomear FRANCISCA DAS CHAGAS RIBEIRO DA SILVA, matrícula: 27139, CPF: 112.266.842-20 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-9 Assistente Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2844/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ADRIANA CARLONI AYRES, matrícula: 27496, CPF: 184.523.788-90 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-11 Secretario Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Nomear ADRIANA CARLONI AYRES, matrícula: 27496, CPF: 184.523.788-90 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-9 Assistente Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2845/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CLAUDIA PEREIRA DA SILVA, matrícula: 22133, CPF: 199.643.152-87 do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Nomear CLAUDIA PEREIRA DA SILVA, matrícula: 22133, CPF: 199.643.152-87 no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2846/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SANDRA MARIA DO CARMO FEITOSA, matrícula: 26310, CPF: 225.391.662-53 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-7 Assistente Tecnico Especializado**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Nomear SANDRA MARIA DO CARMO FEITOSA, matrícula: 26310, CPF: 225.391.662-53 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-9 Assistente Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2847/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FRANCISCA CLARITA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula: 27794, CPF: 245.617.383-04 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-10 Secretário Parlamentar I**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Nomear FRANCISCA CLARITA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula: 27794, CPF: 245.617.383-04 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-11 Secretario Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2848/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JULDELEY IBERNON DE OLIVEIRA, matrícula: 27400, CPF: 342.943.502-10 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-10 Secretário Parlamentar I**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Nomear JULDELEY IBERNON DE OLIVEIRA, matrícula: 27400, CPF: 342.943.502-10 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-12 Auxiliar de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2849/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA NETA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula: 8138, CPF: 381.978.982-00 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-11 Secretario Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Nomear MARIA NETA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula: 8138, CPF: 381.978.982-00 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-10 Secretário Parlamentar I**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2850/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JANDERSON SOUZA DA COSTA, matrícula: 25666, CPF: 383.087.702-15 do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Nomear JANDERSON SOUZA DA COSTA, matrícula: 25666, CPF: 383.087.702-15 no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2851/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANANDA JULLYENE FIGUEIREDO, matrícula: 22004, CPF: 507.986.002-25 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-6 Assessor Tecnico de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Nomear ANANDA JULLYENE FIGUEIREDO, matrícula: 22004, CPF: 507.986.002-25 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-3 Assessor Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2852/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ELISEUDA ALMEIDA MOURA MOTA, matrícula: 26842, CPF: 511.583.102-34 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-10 Secretário Parlamentar I**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Nomear ELISEUDA ALMEIDA MOURA MOTA, matrícula: 26842, CPF: 511.583.102-34 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-12 Auxiliar de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2853/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PAMELA MORAES DE SOUZA, matrícula: 21954, CPF: 531.693.792-91 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-6 Assessor Tecnico de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Nomear PAMELA MORAES DE SOUZA, matrícula: 21954, CPF: 531.693.792-91 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-4 ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIALIZADO**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2854/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARLON JOSE CONRADO DOS SANTOS FILHO, matrícula: 27395, CPF: 542.552.952-04 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-10 Secretário Parlamentar I**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Nomear MARLON JOSE CONRADO DOS SANTOS FILHO, matrícula: 27395, CPF: 542.552.952-04 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-12 Auxiliar de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2855/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar IVANILCE MOTA SARLIN DA SILVA, matrícula: 25804, CPF: 544.088.222-72 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-11 Secretario Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Nomear IVANILCE MOTA SARLIN DA SILVA, matrícula: 25804, CPF: 544.088.222-72 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-10 Secretário Parlamentar I**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 2856/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANTONIA EURINETE BEZERRA PEREIRA, matrícula: 23540, CPF: 566.265.502-25 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-12 Auxiliar de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Nomear ANTONIA EURINETE BEZERRA PEREIRA, matrícula: 23540, CPF: 566.265.502-25 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-11 Secretario Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2857/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RELITON TERMINELIS DA SILVA, matrícula: 27507, CPF: 614.333.652-00 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-12 Auxiliar de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Nomear RELITON TERMINELIS DA SILVA, matrícula: 27507, CPF: 614.333.652-00 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-11 Secretario Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2858/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANDESON DE ARAUJO ALVES, matrícula: 25765, CPF: 645.860.902-78 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-11 Secretario Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Nomear ANDESON DE ARAUJO ALVES, matrícula: 25765, CPF: 645.860.902-78 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-10 Secretário Parlamentar I**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2859/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FAGNER RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula: 17050, CPF: 671.510.512-04 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-10 Secretário Parlamentar I**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Nomear FAGNER RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula: 17050, CPF: 671.510.512-04 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-9 Assistente Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2860/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SEGINA MOTA DE MESQUITA, matrícula: 23630, CPF: 678.734.302-78 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-10 Secretário Parlamentar I**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Nomear SEGINA MOTA DE MESQUITA, matrícula: 23630, CPF: 678.734.302-78 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-12 Auxiliar de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2861/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARLEDE PINHEIRO DE MIRANDA, matrícula: 16428, CPF: 699.185.702-53 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-6 Assessor Tecnico de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Nomear MARLEDE PINHEIRO DE MIRANDA, matrícula: 16428, CPF: 699.185.702-53 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-5 Assessor Tecnico Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2862/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DORILENE FONSECA ROXO, matrícula: 19722, CPF: 724.816.682-00 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-4 ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIALIZADO**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Nomear DORILENE FONSECA ROXO, matrícula: 19722, CPF: 724.816.682-00 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-3 Assessor Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2863/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RAYANE BARBOSA DOS SANTOS CARNEIRO, matrícula: 26363, CPF: 816.637.572-91 do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Nomear RAYANE BARBOSA DOS SANTOS CARNEIRO, matrícula: 26363, CPF: 816.637.572-91 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-10 Secretário Parlamentar I**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2864/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar WASHINGTON KENNIS BEZERRA LIMA, matrícula: 23883, CPF: 848.480.652-91 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-9 Assistente Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Nomear WASHINGTON KENNIS BEZERRA LIMA, matrícula: 23883, CPF: 848.480.652-91 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-8 Assistente Tecnico de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2865/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ONGLAE MENDES FURTADO SILVA, matrícula: 27397, CPF: 868.567.902-87 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-10 Secretário Parlamentar I**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Nomear ONGLAE MENDES FURTADO SILVA, matrícula: 27397, CPF: 868.567.902-87 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-12 Auxiliar de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2866/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MONNYA RAQUEL BESERRA LEITE, matrícula: 22021, CPF: 901.976.582-53 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-9 Assistente Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Nomear MONNYA RAQUEL BESERRA LEITE, matrícula: 22021, CPF: 901.976.582-53 no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2867/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EDSON JUAN FERREIRA NASCIMENTO, matrícula: 24672, CPF: 910.807.462-34 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-10 Secretário Parlamentar I**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Nomear EDSON JUAN FERREIRA NASCIMENTO, matrícula: 24672, CPF: 910.807.462-34 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-11 Secretario Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 2868/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARINETE PENHA BATISTA, matrícula: 25414, CPF: 917.014.572-53 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-9 Assistente Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Nomear MARINETE PENHA BATISTA, matrícula: 25414, CPF: 917.014.572-53 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-11 Secretario Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2869/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARLI PEDROSA DE LIMA, matrícula: 27394, CPF: 934.935.763-15 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-10 Secretário Parlamentar I**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Nomear MARLI PEDROSA DE LIMA, matrícula: 27394, CPF: 934.935.763-15 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-12 Auxiliar de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2870/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SANDRA ELENA DE SOUZA FLORES, matrícula: 25807, CPF: 948.254.912-00 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-11 Secretario Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Nomear SANDRA ELENA DE SOUZA FLORES, matrícula: 25807, CPF: 948.254.912-00 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-10 Secretário Parlamentar I**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2871/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar TIAGO BEZERRA BRISOLA, matrícula: 22029, CPF: 973.453.502-15 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-12 Auxiliar de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Nomear TIAGO BEZERRA BRISOLA, matrícula: 22029, CPF: 973.453.502-15 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-10 Secretário Parlamentar I**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2872/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VALDINEIA FERREIRA BARBOSA, matrícula: 26958, CPF: 973.486.512-91 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-10 Secretário Parlamentar I**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Nomear VALDINEIA FERREIRA BARBOSA, matrícula: 26958, CPF: 973.486.512-91 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-12 Auxiliar de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2873/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar WENNYSON DE BRITO ARAUJO SILVA, matrícula: 27399, CPF: 997.718.452-68 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-10 Secretário Parlamentar I**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Nomear WENNYSON DE BRITO ARAUJO SILVA, matrícula: 27399, CPF: 997.718.452-68 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-12 Auxiliar de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2874/2022-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CAROLINA LEMOS SILVA, matrícula: 27328, CPF: 008.149.012-71 do Cargo Comissionado de SL-IX Assessor(a) Tecnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Nomear CAROLINA LEMOS SILVA, matrícula: 27328, CPF: 008.149.012-71 no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2875/2022-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FRANCISCO DAS CHAGAS PEIXOTO NETO, matrícula: 27912, CPF: 009.260.792-63 do Cargo Comissionado de SL-XI Assistente Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Nomear FRANCISCO DAS CHAGAS PEIXOTO NETO, matrícula: 27912, CPF: 009.260.792-63 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-10 Secretário Parlamentar I**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2876/2022-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RENAN DE LIMA FERREIRA, matrícula: 26853, CPF: 010.289.662-37 do Cargo Comissionado de MD-II Assessor(a) Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Nomear RENAN DE LIMA FERREIRA, matrícula: 26853, CPF: 010.289.662-37 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-12 Auxiliar de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2877/2022-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar AMANDA CAROLINNE MESQUITA LEVEL, matrícula: 26869, CPF: 012.425.462-43 do Cargo Comissionado de CG-IV Assistente Tecnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Nomear AMANDA CAROLINNE MESQUITA LEVEL, matrícula: 26869, CPF: 012.425.462-43 no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2878/2022-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SAELY AURYA DA SILVA LIMA, matrícula: 24685, CPF: 013.118.112-22 do Cargo Comissionado de MD-II Assessor(a) Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Nomear SAELY AURYA DA SILVA LIMA, matrícula: 24685, CPF: 013.118.112-22 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-12 Auxiliar de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2879/2022-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LEILA CAMILA LIMA RODRIGUES, matrícula: 27332, CPF: 019.000.342-12 do Cargo Comissionado de MD-IV Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Nomear LEILA CAMILA LIMA RODRIGUES, matrícula: 27332, CPF: 019.000.342-12 no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2880/2022-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANDRESA MATOS DA CONCEICAO, matrícula: 22204, CPF: 021.432.642-08 do Cargo Comissionado de CG-III Assessor(a) Tecnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Nomear ANDRESA MATOS DA CONCEICAO, matrícula: 22204, CPF: 021.432.642-08 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-10 Secretário Parlamentar I**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2881/2022-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FELIPE BARROS DA SILVA, matrícula: 26616, CPF: 024.442.362-89 do Cargo Comissionado de PSD-VI Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Nomear FELIPE BARROS DA SILVA, matrícula: 26616, CPF: 024.442.362-89 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-10 Secretário Parlamentar I**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2882/2022-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARCOS BRUNO DOS SANTOS DIAS, matrícula: 27670, CPF: 025.963.022-50 do Cargo Comissionado de OG-IV Assistente Tecnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Nomear MARCOS BRUNO DOS SANTOS DIAS, matrícula: 27670, CPF: 025.963.022-50 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-12 Auxiliar de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2883/2022-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar BRUNA RAFAELA FREDERICO DA SILVA, matrícula: 27408, CPF: 044.100.382-65 do Cargo Comissionado de CG-IV Assistente Tecnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Nomear BRUNA RAFAELA FREDERICO DA SILVA, matrícula: 27408, CPF: 044.100.382-65 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-10 Secretário Parlamentar I**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2884/2022-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar TUMURE MENDES SANTOS, matrícula: 27319, CPF: 072.445.904-90 do Cargo Comissionado de CDA-IV Assessor(a) Tecnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Nomear TUMURE MENDES SANTOS, matrícula: 27319, CPF: 072.445.904-90 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-9 Assistente Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2885/2022-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUANE DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula: 27774, CPF: 079.252.673-21 do Cargo Comissionado de MD-III Assistente de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Nomear LUANE DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula: 27774, CPF: 079.252.673-21 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-12 Auxiliar de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2886/2022-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ODALENE THOME DANTAS, matrícula: 25816, CPF: 199.627.382-53 do Cargo Comissionado de MD-II Assessor(a) Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Nomear ODALENE THOME DANTAS, matrícula: 25816, CPF: 199.627.382-53 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-6 Assessor Tecnico de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2887/2022-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JURANDI RODRIGUES DE FREITAS, matrícula: 19322, CPF: 246.580.810-91 do Cargo Comissionado de MD-IV Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Nomear JURANDI RODRIGUES DE FREITAS, matrícula: 19322, CPF: 246.580.810-91 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-9 Assistente Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2888/2022-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FARADILSON REIS DE MESQUITA, matrícula: 25494, CPF: 382.505.602-30 do Cargo Comissionado de SG-VII Assessor Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Nomear FARADILSON REIS DE MESQUITA, matrícula: 25494, CPF: 382.505.602-30 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-3 Assessor Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2889/2022-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ELIANE MONTEIRO BORGES FEITOSA, matrícula: 27643, CPF: 489.271.393-72 do Cargo Comissionado de SL-XI Assistente Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Nomear ELIANE MONTEIRO BORGES FEITOSA, matrícula: 27643, CPF: 489.271.393-72 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-11 Secretario Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2890/2022-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JENE KELLI DE ALMEIDA LIMA, matrícula: 25899, CPF: 508.976.832-34 do Cargo Comissionado de SPE-V Assessor(a) Tecnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Nomear JENE KELLI DE ALMEIDA LIMA, matrícula: 25899, CPF: 508.976.832-34 no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2891/2022-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CELIA ALBUQUERQUE FERREIRA GOMES, matrícula: 27688, CPF: 525.382.652-15 do Cargo Comissionado de CT-V Assistente Tecnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Nomear CELIA ALBUQUERQUE FERREIRA GOMES, matrícula: 27688, CPF: 525.382.652-15 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-9 Assistente Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2892/2022-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EDILENE DO NASCIMENTO CARNEIRO, matrícula: 27331, CPF: 547.213.422-68 do Cargo Comissionado de MD-II Assessor(a) Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Nomear EDILENE DO NASCIMENTO CARNEIRO, matrícula: 27331, CPF: 547.213.422-68 no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2893/2022-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ELEXSANDRA BATISTA DA SILVA, matrícula: 26518, CPF: 656.906.642-00 do Cargo Comissionado de PSD-IV Assessor(a) Tecnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Nomear ELEXSANDRA BATISTA DA SILVA, matrícula: 26518, CPF: 656.906.642-00 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-1 Chefe de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2894/2022-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROBERIA TELES, matrícula: 24395, CPF: 778.422.272-68 do Cargo Comissionado de SL-IX Assessor(a) Tecnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Nomear ROBERIA TELES, matrícula: 24395, CPF: 778.422.272-68 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-12 Auxiliar de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2895/2022-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar THIAGO PEREIRA PRAIA RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula: 27525, CPF: 825.655.542-49 do Cargo Comissionado de MD-II Assessor(a) Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Nomear THIAGO PEREIRA PRAIA RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula: 27525, CPF: 825.655.542-49 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-12 Auxiliar de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2896/2022-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar AUGUSTO CESAR MOREIRA DE QUEIROZ, matrícula: 27534, CPF: 835.676.402-59 do Cargo Comissionado de PFZ-IV Assessor(a) Tecnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Nomear AUGUSTO CESAR MOREIRA DE QUEIROZ, matrícula: 27534, CPF: 835.676.402-59 no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-12 Auxiliar de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2897/2022-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GEIDIANIA SOUZA PEREIRA, matrícula: 27415, CPF: 905.828.962-15 do Cargo Comissionado de SL-IX Assessor(a) Tecnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Nomear GEIDIANIA SOUZA PEREIRA, matrícula: 27415, CPF: 905.828.962-15 no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2898/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KEILLA PEREIRA LIMA, CPF: 002.658.582-08 no Cargo Comissionado de CCJ-V Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no(a) **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA JUVENTUDE**, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2899/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEANDRO DO NASCIMENTO DA SILVA, CPF: 009.484.262-09 no Cargo Comissionado de PSD-V Assistente de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no(a) **ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDENCIA**, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2900/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANNA FLAVIA PEREIRA DE SOUZA, CPF: 011.355.362-52 no Cargo Comissionado de SL-VI Assessor de Apoio as Comissões**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no(a) **SUPERINTENDENCIA LEGISLATIVA**, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2901/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GESSICA VITOR DA CRUZ, CPF: 019.760.492-70 no Cargo Comissionado de PSD-IV Assessor(a) Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no(a) **ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDENCIA**, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2902/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SCARLETT VITORIA LEITE DA SILVA, CPF: 029.567.402-45 no Cargo Comissionado de PSD-IV Assessor(a) Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no(a) **ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDENCIA**, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2903/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FABIANA DE SOUZA CARDOSO, CPF: 034.646.552-45 no Cargo Comissionado de SG-II Diretor(a) Administrativo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no(a) **SUPERINTENDENCIA GERAL**, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2904/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ARIEL SILVA DINIZ, CPF: 040.108.372-17 no Cargo Comissionado de SG-V Chefe de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no(a) **SUPERINTENDENCIA GERAL**, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2905/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LETTYCIA CABRAL RODRIGUES, CPF: 047.445.382-07 no Cargo Comissionado de SL-VI Assessor de Apoio as Comissões**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no(a) **SUPERINTENDENCIA LEGISLATIVA**, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 2906/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOAO PEREIRA SOBRINHO, CPF: 225.107.962-91 no Cargo Comissionado de PSD-IV Assessor(a) Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no(a) **ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDENCIA**, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2907/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IZADORA DE LIMA DE SOUZA, CPF: 616.949.453-08 no Cargo Comissionado de PSD-IV Assessor(a) Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no(a) **ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDENCIA**, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2908/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCINALDO SOUZA NASCIMENTO, CPF: 655.271.272-34 no Cargo Comissionado de PSD-IV Assessor(a) Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no(a) **ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDENCIA**, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2909/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KEITYANNE NASCIMENTO BRITO, CPF: 710.238.102-63 no Cargo Comissionado de PSD-V Assistente de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no(a) **ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDENCIA**, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2910/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUIZ ALMEIDA PALHARES JUNIOR, CPF: 790.947.244-72 no Cargo Comissionado de PSD-V Assistente de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no(a) **ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDENCIA**, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2911/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RILDO DE CARVALHO TAVARES JUNIOR, CPF: 966.420.842-68 no Cargo Comissionado de PSD-V Assistente de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no(a) **ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDENCIA**, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2912/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCELO MACIEL BARBOSA, CPF: 001.625.262-45 no Cargo Comissionado de MD-II Assessor(a) Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2913/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PERLA ROBERTA DA MOTA MORENO, CPF: 028.842.222-86 no Cargo Comissionado de SG-VII Assessor Especializado**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2914/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JANE ROCHA WANDERLEY, CPF: 378.492.479-49 no Cargo Comissionado de SL-IV Assessor(a) de Assistencia as Comissões**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2915/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA ILDANEIDE VASCONCELOS, CPF: 439.214.343-00 no Cargo Comissionado de SL-VIII Assessor(a) Tecnico Especializado**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2916/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CASSIA CAVALCANTE ALVES, CPF: 446.437.562-68 no Cargo Comissionado de SL-V Secretario(a) de Comissão**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2917/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTONIO SOARES DE SOUSA, CPF: 507.920.322-68 no Cargo Comissionado de SC-IX Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2918/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSIANE FERREIRA DA COSTA, CPF: 526.185.872-00 no Cargo Comissionado de MD-II Assessor(a) Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2919/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KATIA CILENE DA SILVA SANTANA, CPF: 687.301.602-00 no Cargo Comissionado de MD-II Assessor(a) Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2920/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAULA CRISTIANE SOUSA CAVALHEIRO, CPF: 769.606.412-68 no Cargo Comissionado de MD-II Assessor(a) Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 2921/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROBERTO SILVA DE FARIA, CPF: 788.481.722-53 no Cargo Comissionado de MD-II Assessor(a) Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015